



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 403/CIB/2024

Aprova a habilitação do Serviço de Sala de Estabilização do Hospital São José de Urubici, no Município de Urubici.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 286ª reunião ordinária de 07 de novembro de 2024.

Considerando o Parecer nº 323/2024 do dia 31 de outubro de 2024 da GEHAR.

Considerando a CIR nº 27/2024 da Região da Serra Catarinense.

APROVA

Art. 1º A habilitação do Serviço de Sala de Estabilização do Hospital São José de Urubici, no Município de Urubici.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS Nº 1.997 de 24 de novembro de 2023 e Nota Técnica Nº 21/2024 - CGUE/DAHU/SAS/MS.

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2H77O4ZV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/11/2024 às 23:07:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDQ0MDJfMTA2MDEwXzlwMjRfMkg3N080WIY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00104402/2024** e o código **2H77O4ZV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.